

## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETOS DA CONTRATAÇÃO

Deverá ser realizada a execução de uma quadra de vôlei de areia de acordo com o projeto, memorial e orçamento com área de 308,00m<sup>2</sup>

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A obra deverá proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores do entorno dos ambientes que receberem esta obra, promovendo aumento de atividades físicas e convívio social entre os praticantes de esporte e familiares.

### ORÇAMENTO

ORÇAMENTO: QUADRAS DE AREIA				
Item	Descrição	M. Obra	Material	Total
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2.807,64	68,40	2.876,04
2	INSTALAÇÕES DE CANTEIRO DE OBRA	669,27	1.500,05	2.169,32
3	TERRAPLENAGEM	358,51	389,00	747,51
4	DRENAGEM	1.419,98	7.168,23	8.588,21
5	QUADRA DE AREIA	4.109,91	39.712,79	43.822,70
TOTAL		9.365,31	48.838,47	58.203,78

### OBSERVAÇÕES GERAIS A RESPEITO DO OBJETO

A obra deverá ser entregue com materiais de qualidade inquestionável, mão de obra qualificada e técnica adequada, sendo a mesma entregue limpa e em perfeitas condições de uso. O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais;

### PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL

O prazo para entrega dos produtos será de, no máximo, 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de início dada pela Contratada.

### CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DA OBRA

A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação dada pelo fiscal da obra, que avaliará a execução da obra dentro das especificações contidas nos documentos apresentados nas peças técnicas que complementam esse termo de referência, bem como as normas técnicas vigentes.

#### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar a obra no prazo determinado e na quantidade desejada, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições.

Refazer quando necessário, a suas expensas, as partes do objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios ou defeitos.

Responder às comunicações eletrônicas da Fiscalização, acusando o conhecimento de seu conteúdo, em até 02 (dois) dias úteis contados a partir do respectivo envio.

Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente à execução dos serviços ou fornecimento de materiais, bem como atender prontamente às suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.

Manter o Contratante informado quanto a eventuais mudanças de endereço, telefone, fax e e-mail.

Manter, durante todo o período de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

A Contratada não será responsável:

Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

Por quaisquer obrigações, responsabilidades, trabalhos ou serviços não previstos neste termo.

Não será permitido, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

#### OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Promover o pagamento nas condições e dentro do prazo estipulado;

#### FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório;

São atribuições da Fiscalização, entre outras:

Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem assim indicar as ocorrências verificadas;

Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

#### CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido das seguintes formas:

Provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação de sua conformidade;

Definitivamente, em até noventa dias úteis após o recebimento provisório e a verificação da perfeita execução das obrigações contratuais.

Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste Termo de Referência, no Instrumento Convocatório ou no Contrato, ou com defeito, serão rejeitados, parcial ou totalmente, conforme o caso, e a Contratada será notificada e obrigada a substituí-los dentro do prazo de entrega estabelecido, sob pena de incorrer atraso quanto ao prazo de execução.

Essa notificação suspende os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada.

Um representante da Contratada poderá acompanhar a avaliação dos produtos, desde que se manifeste até o momento da entrega, sendo a conferência efetuada na presença de testemunhas.

Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia do fabricante, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Contratante.

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até dez dias úteis após o recebimento da nota fiscal, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

A nota fiscal deverá corresponder ao objeto recebido e respectivos valores consignados na nota de empenho, e o Contratante, no caso de divergência, especialmente quando houver adimplimento parcial, notificará a Contratada a substituí-la em até três dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

Portão, 30 de maio de 2023.

**Eng. Civil Roger Habitzreiter**  
*CREA RS 229.226*

**Prefeito Municipal Delmar Hoff**  
*CPF 268.860.810-04*